



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 58
Processo nº 469
Rubrica nº



SUMÁRIO

ERRATAS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EDITAIS

Secretaria de Administração e Finanças - SAF.....1

ERRATAS

ERRATAS DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO. A publicação do Extrato do Contrato nº 330/2023, do Processo nº 469/2023, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de Novembro de 2023, Onde se lê: "Pregão Presencial SRP nº 037/2023". Leia-se: "Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023". Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Dezembro de 2023. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO. A publicação do Extrato do Contrato nº 331/2023, do Processo nº 469/2023, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de Novembro de 2023, Onde se lê: "Pregão Presencial SRP nº 037/2023". Leia-se: "Pregão Eletrônico SRP nº 037/2023". Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Dezembro de 2023. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021. **REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Prefeitura Municipal; CONTRATADA: DANTAS & DOMINICI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 23.671.971/0001-69. **OBJETO:** 3º Prorrogação ao Contrato nº 090/2021/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada em Controle Interno. **PRAZO:** O prazo fica estendido de 31 de Dezembro de 2023 até a data de 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021600 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 0016 2101 0000 MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de dezembro de 2023. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 464/2023-PMAAP

Assunto: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 015/2023, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 por ausência e assinatura de contrato – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização de Eventos para Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA para o aniversário do município e penalidade.

Considerando a ausência injustificada da empresa T. A. DA S. LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.794.128/0001-28, em assinar o Contrato nº 304/2023 com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, para realização de serviços de Organização de Eventos pelo aniversário da cidade;

Considerando que não houve pedido de suspensão das obrigações assumidas pela referida empresa em função da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 015/2023;

Considerando que a empresa em apreço deveria honrar as obrigações assumidas em razão da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 015/2023, durante todo o prazo de vigência da ata, ou seja, até 05 de maio de 2024;

Considerando, por fim, a análise constante do Parecer Jurídico nº 338/2023 – CPL/PGM;

Considerando que foi efetuada a Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 015/2023;

Assim, é a presente decisão para aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, pelo prazo de 2 (dois) anos, em desfavor da empresa T. A. DA S. LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.794.128/0001-28.

Base Legal: Art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA

EDITAIS

EDITAL Nº 0044/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal nº 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote